



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1709  
de 13/06/19 PL  
Ana  
Visto

TERMO ADITIVO 092/2019  
CONTRATO N.º 161/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017  
Processo LC n.º 150 - Homologado em 04/08/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4625  
de 14/06/19 PL  
Ana  
Visto

**Objeto:** Manutenção e vigilância constante da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais.

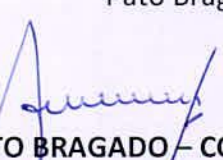
Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 04 de Agosto de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Leomar Rohden, e a empresa **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 04/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de Junho de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME - CONTRATADO  
JAIR MARCELINO